



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO 806/2026 - GAB/09

Ao senhor
Ronald Passos Pereira
Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

YUPI SILVA, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, por meio deste, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da **Secretaria Municipal de Obras**, indicando, por meio deste, **A REINSTALAÇÃO DO CORRIMÃO DA PONTE QUE LIGA OS BAIRROS SÃO JOSÉ/PALMITAL.**

- Segue imagem da atual situação do local:





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

A presente indicação justifica-se pela necessidade de realização de reparos no corrimão da ponte, visando garantir a segurança dos pedestres que utilizam diariamente esse espaço.

Atualmente, o corrimão apresenta avarias estruturais, como partes soltas, enferrujadas ou danificadas, o que compromete sua função principal de proteção. Essa situação representa risco iminente de acidentes, especialmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, podendo resultar em quedas ou outros incidentes graves.

A ponte é um equipamento público essencial para a travessia segura da população, e a falta de manutenção adequada coloca em perigo a integridade física dos usuários. Além disso, a conservação desse tipo de estrutura contribui para a organização urbana e demonstra o cuidado do poder público com os espaços de uso coletivo.

Dessa forma, torna-se imprescindível a realização dos devidos reparos no corrimão, assegurando condições adequadas de uso e prevenindo acidentes. Assim, solicita-se ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para a execução desse serviço com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição

Nestes termos,

P. Deferimento

YUPI SILVA
Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340030003200340030003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em **15/06/2026 11:25**

Checksum: **0C02C1D5AEF5488A1D4F69B219B71A5F7A10B2F647A0E0901C678AC91231FF94**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003200340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.